



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	02
Atos da Secretaria de SEMAE	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 002/2022, ITACAJÁ 04 DE JANEIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR
1º MEMBRO: FABIANA COSTA PAIXÃO
2º MEMBRO: MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando – se a ordem de designação.

Art. 3º - O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º. - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. - A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 114/2021, Itacajá 01 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 04 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art 1º - Designar como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os (a) servidores (a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Prefeitura abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, sem prejuízo das suas atribuições



normais.

PREGOEIROS:

TITULAR: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

SUPLENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR

EQUIPE DE APOIO:

EDICLEIA FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO

MARIZA LOPES DOS SANTOS ROCHA

Art 2º - O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 087 de 06 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 001/2022, cujo objeto é: locação de parte da área da Chácara Passa Quatro, situada próximo às margens da BR-010 que liga Itacajá a Santa Maria, para armazenamento provisório de lixo urbano da cidade de Itacajá-TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Isabel Cristina Rocha da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022
DISPENSA Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: NATÁLIA ZORZI, CPF: 123.783.368-02.

Objeto: locação de parte da área da chácara passa quatro,

situada próximo às margens da br-010 que liga Itacajá a Santa Maria, para armazenamento provisório de lixo urbano da cidade de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 04/01/2022

Vigência: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Dotação orçamentária: 18.541.0612.2.019

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
– Prefeita Municipal

NATALIA ZORZI - Representante da Contratada.

Itacajá-TO, 04 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADITIVO
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO torna público: O primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 002/2021, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos fechamentos de Balancetes Mensais, e elaboração dos Anexos e Balanços da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com base legal e em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá – TO, 04 de janeiro de 2021.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS

Atos da SEMAE

**AVISO DE ADITIVO
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE



ITACAJÁ – TO torna público: O primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 002/2021, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos fechamentos de Balancetes Mensais, e elaboração dos Anexos e Balanços da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com base legal e em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá – TO, 04 de janeiro de 2021.

José Lucas dos Santos Neto
Gestor do SEMAE



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

